**AVISO DE PRORROGAÇÃO DE LICITAÇÃO**

**PREGÃO ELETRONICO Nº 74/2024**

**PROCESSO LICITATORIO Nº 141/2024**

**A PREFEITURA MUNICIPAL DE DEODÁPOLIS**, Estado de Mato Grosso do Sul, através do Pregoeiro e sua equipe de Apoio, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por Lei e considerando as necessidades de real interesse público, **TORNA PUBLICO** para os interessados **alteração** no Edital do Pregão Eletrônico nº 74/2024, Processo Licitatório nº 141/2024, que tem como objeto o REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO FUTURA DE FRALDAS DESCARTÁVEIS GERIÁTRICA E DIETAS ENTERAL PARA ATENDER AS DEMANDAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, cuja abertura da sessão pública estava prevista para o dia 24/9/2024 dás 09:00 horas (Brasília), conforme publicado no Diário Oficial do Município de Deodápolis Edição nº 1743, página 2, de 12 de setembro de 2024, tendo em vista a solicitação e justificativa da Sec. Municipal de Saúde através da CI nº 70/2024, anexada nos autos do processo. Fica prorrogado a abertura do procedimento licitatório em epigrafe conforme prevê o Art. 55, §1°da Lei 14.133/2021, para o dia **4 de outubro de 2024, às 09:00 horas (Brasília)**.

O Edital completo estará à disposição no site [*www.deodapolis.ms.gov.br*](http://www.deodapolis.ms.gov.br) e através de solicitação no e-mail: [*editaisprefeituradeodapolis@gmail.com*](mailto:editaisprefeituradeodapolis@gmail.com)*, portal da transparencia através do link: http://www.deodapolis.ms.gov.br/e-sic/editais\_licitacoes.php?tipo=1* e portal *pncp.gov.br, https://licitanet.com.br/processos* ou junto ao Departamento de Licitações: que fornecerá cópia por meio magnético. Neste caso, para obter o arquivo, o interessado deverá levar um pen drive, a retirada do Edital e seus anexos far-se-á em dias úteis, no horário das 08h00min às 11h00min e das 13h00min às 17h00min, no Setor de Licitações, situada à Av. Francisco Alves da Silva, 443, centro de Deodápolis - MS.

Deodápolis - MS, 20 de setembro de 2024.

**JEAN MARTINS SOBRAL**

Pregoeiro